



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 258/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 14 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 021/2022, que dispõe sobre denominação de prédio público de PRAÇA DE ESPORTES JOAQUIM GUERINI – CABOCO GUERINI - a praça localizada na Avenida Darcy de Paula Gaigher, Bairro Cachoeirinha, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 13 de outubro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade informamos que a pedido de um representante do Executivo Municipal que informou um equívoco em relação à nomenclatura do homenageado, foi aprovada EMENDA MODIFICATIVA substituindo o termo "JOAQUIM GUERINI – CABOCLO GUERINI" por "JOAQUIM GUERINI – CABOCO GUERINI".

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

